



**RESOLUÇÃO Nº 383, DE 13 DE JUNHO DE 2012 - DO 14.06.2012.**

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Sinop a Hercílio de Matos.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a”, do Regimento Interno, RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Sinop, denominada “Fazenda Redenção”, com área total de 246,2650 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 354216/2010, a Hercílio de Matos.

**Parágrafo único** O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com o córrego Aladir;
- ao sul: com a Rodovia MT 423;
- a leste: com terras de Nelson Glucksberg;
- a oeste: com terras de Nelson Glucksberg e terras de Gumercindo Antônio Galiotto.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de junho de 2012.

Presidente - as) Dep. Riva  
1º Secretário - as) Dep. Mauro Savi  
2º Secretário - as) Dep. Romoaldo Júnior

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***